



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS**

Av. Walter Ananias, S/N – Jaraguá – CEP 57.080-025.  
Maceió/AL - Tel. (82) 3216 - 6700 Tel/Fax. (82) 3216 – 6793

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 – SR/PF/AL**  
**PROCESSO Nº 08230.006513/2019-41**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS, E A EMPRESA PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS**, com sede na Av. Walter Ananias, 705, Jaraguá - Maceió/AL, CEP 57.080-025, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0020-07, neste ato representada pelo Senhor Superintendente Regional, **AGNALDO MENDONÇA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria de Nomeação nº 1.018/Sec-Ex/MJSP, de 11 de agosto de 2020, publicada no DOU nº 154 em 12/08/2020, e Portaria de Ordenador de Despesas Titular nº 13.438/DG/PF, de 24 de agosto de 2020, publicada no BS nº 163 em 25/08/2020, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PRONTO SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, CNPJ: 17.570.975/0001-58 com sede na Praça Visconde Sinimbu, nº 189 - sala 206, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-720, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada em conjunto pela Senhora **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, Sócia Administradora portadora da cédula de identidade nº 1.523.088 SSP/AL e inscrita no CPF: 007.944.824-06, e pelo Senhor **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, Sócio Administrador portador da cédula de identidade nº 678.880 SCJDS/AL e inscrito no CPF: 440.359.694-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 08230.006513/2019-41 e em observância às disposições no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente da Dispensa de Licitação nº 17/2019 (**contratação remanescente de serviço em razão de rescisão contratual proveniente do Pregão Eletrônico nº 03/2019**), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Os objetos do presente instrumento são a **Repactuação e a Readequação** da Planilha de Custos e de Formação de Preços (exclusão e/ou redução de custos fixos não renováveis), conforme especificações e condições apresentadas na Dispensa de Licitação nº 17/2019, seus anexos e no **Contrato nº 17/2019 – Prestação de serviços de mecânico de veículos leves.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica estabelecido o novo valor mensal do Contrato em **R\$ 6.873,05** (seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos), conforme homologação da **Convenção Coletiva de Trabalho/2021** e vigência a partir de 01 de janeiro de 2021, conforme pedido de Repactuação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica a partir de 01/01/2021 efetivada a Readequação da Planilha de Custos e de Formação de Preços (exclusão e/ou redução de custos fixos não renováveis) fundamentada pelos dispositivos da IN nº 5, de 2017 (item 9 do Anexo IX do art. 51), os acórdãos do TCU nº 2.214/2016-Plenário, nº 1.186/2017-Plenário e nº 1.586/2018-Plenário, da Lei nº 12.506/2011, e sob a orientação da Nota Técnica nº 652/2017/MP, mediante a exclusão dos custos não renováveis quando da prorrogação contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO – É devido à contratada o valor retroativo de **R\$ 577,31** (quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) referente ao período de 01/01/2021 a 31/03/2021, conforme marco inicial da vigência da CCT 2021 até a data de conclusão do processo de reajuste.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor mensal deste termo é de **R\$ 6.873,05** (seis mil oitocentos e setenta e três reais e cinco centavos) perfazendo o valor total de R\$ 82.476,60 (oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais, e sessenta centavos).

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Gestão 0001/200358, Fonte 0001, Elementos de Despesas 33.90.37, PI PF99900AG21 e DDO nº 707/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO E REFORÇO DA GARANTIA**

A contratada deverá atualizar o valor da garantia correspondente a **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, totalizando **R\$ 4.123,83** (quatro mil, cento e vinte e três reais e oitenta e três centavos), a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da celebração deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições na Dispensa de Licitação nº 03/2020 - SR/PF/AL, constante do Processo nº 08230.006513/2019-41 e do Contrato Original.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Maceió, 30 de março de 2021.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

**AGNALDO MENDONÇA ALVES**  
SUPERINTENDENTE REGIONAL

**DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA**  
REPRESENTANTE LEGAL

**ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO**  
REPRESENTANTE LEGAL

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DAYSE ALVIM DA SILVA SOUZA, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL TENÓRIO DE BRITO, Usuário Externo**, em 07/04/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO MENDONCA ALVES, Superintendente Regional**, em 07/04/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JOSE DOS SANTOS SILVA, Gestor de Contrato**, em 08/04/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18216322** e o código CRC **707A27A1**.